

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 893

Altamira 10 de Outubro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Gomes da Silva

Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza

Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza

Procurador Geral

Bruna Souza Tomé

Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva

Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves

Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo

Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia

Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior

Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 893

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 02/2023
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 93 - SEMMA (09/10/2023)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 5485 - SEMOVI (03/10/2023)
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 5493 - SEMAGRI (04/10/2023)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 5494 - SEMAGRI (04/10/2023)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 5497 - SEMOVI (04/10/2023)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 5507 - SEMOVI (06/10/2023)
- PÁG. 13** AVISO DE LICITAÇÃO Nº 070/2023
- PÁG. 14** EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - ADESÃO Nº 002/2022-SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 02/2023

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, por intermédio da autoridade ao final identificada, no uso de suas atribuições e para os fins previstos nos artigos 433 e 434 da Lei n° 3.189/2013, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido improficua a tentativa de intimação por via pessoal e postal por se encontrar em lugar incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas; não procurados e/ou que tenham recusado o recebimento, NOTIFICA os contribuintes a seguir especificados, para ciência dos respectivos processos em decorrência de emissão de Notificação Fiscal de Lançamento - NFL pela prática de fato gerador de tributo de competência municipal.

Ficam os contribuintes intimados a efetuar o pagamento dos débitos descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo montante será recalculado na data do efetivo pagamento, sendo este prazo improrrogável, podendo apresentar impugnação no prazo de 20 (vinte) dias junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município.

É facultado ao contribuinte a adesão, no mesmo prazo, ao Programa Especial de Parcelamento, instituído pela Lei n.º 3.430/2023 no qual poderá optar pela redução de 100% (cem por cento) nos juros e multa, para o pagamento à vista, ou demais descontos em mais parcelas, desde que, comprometa-se ao adimplemento de todos os tributos municipais no prazo do parcelamento e cumpra as datas de vencimentos.

O não pagamento da dívida ensejará, a execução fiscal judicial, o protesto da dívida, negativação do nome do contribuinte, além da exclusão de ofício do Simples Nacional das empresas optantes deste regime de tributação, conforme previsto no art. 17, V e art. 31 da Lei Complementar n° 123/06 conjugado com art. 81, II "d", da Resolução CGSN n° 140/2018.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Página 2 de 4

CONTRIBUINTE	CMC	CPF/CNPJ	DOCUMENTO FISCAL N°	PROC. ADM. INTERNO	COD. COBRANÇA	TRIBUTO	EXERCÍCIO	VALOR
MINAS PARA - ENGENHARIA	872291	30114665/0002-78	16891/2022	6104/2022	540353	TLL	2019/2021	R\$ 2.124,76
VANDERLEI SOARES DOS SANTOS	761479	395.349.442-20	16840/2022	6107/2022	328495	CESBPUB	2020	R\$ 684,70
RODRIGO DE JESUS GOMES	885448	743.197.952-53	16728/2022	5603/2022	322717	TX MANUT	2020/2021	R\$ 471,96
VIANA MOTOS EIRELI	803403	24159137/0001-51	15674/2022	2476/2022	546346	TLL/MA	2019/2021	R\$ 10.429,27
R N PERES DIAS LTDA	542551	13264639/0001-26	2023/029	2023/70400227	542551	TLL	2023	R\$ 3.388,52
R N PERES DIAS LTDA	542551	13264639/0001-26	2023/028	2023/70400226	542551	ISS	2021/2022	R\$ 199.519,73
JASTOP ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA	545935	21692990/0001-46	2023/032	2023/70400230	545935	TLL	2020/2023	R\$ 1.252,10
JASTOP ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA	545935	21692990/0001-46	2023/033	2023/70400231	545935	ISS	2019/2022	R\$ 191.784,27
CRISTIANO FERNANDES MARQUES LTDA	340425	01635959/0001-11	2023/042	2023/70400235	340425	ISS	2019/2022	R\$ 116.322,47
M PASSOS ARAUJO COMERCIO	856308	26426680/0001-01	16959/2022	6036/2022	342511	TLL	2018/2021	R\$ 4.341,63
SILVA & PONTOS LTDA EPP	736691	05266113/0002-38	16953/2022	6935/2022	340496	TLL	2018/2021	R\$ 6.400,24
N. SCHUROFF LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME	752684	14137487/0001-63	16968/2022	6939/2022	541634	TLL	2019/2021	R\$ 5.517,18
PAULO ALVES DE LEMOS	780127	11534546/0001-49	16969/2022	6940/2022	349108	TLL	2021	R\$ 1.134,94
MAXX LOCADORA DE ONIBUS E VEICULOS LTDA	748655	12676153/0002-13	16777/2022	5103/2022	543327	TLL	2018/2021	R\$ 11.431,11
PAOLA DE NAZARETH	5885	285.704.428-31	16322/2022	3191/2022	5880	ISS OBRAS	2021	R\$ 19.115,93
ABUCATER WAL MELLO	754813	97537359/0001-34	16260/2022	3188/2022	541799	TLL	2018/2021	R\$ 16.243,95
ABUCATER WAL MELLO	817916	125.578.202-10	19639/2023	3217/2023	323450	CESBPUB/ALVARA	2018/2022	R\$ 3.711,94
RITA DE CASSIA BERGAMIN	874934	34674366/0005-91	16954/2022	6934/2022	546438	TLL	2020/2021	R\$ 649,26
JONAS MENEZES MARTINS	865271	30484415/0001-49	16936/2022	6578/2022	540867	ISS VAR/ALVARA	2018/2021	R\$ 1.937,85
NORTE AGRONEGÓCIOS REPRESENTAÇÕES LTDA	866172	11155265/0002-66	16927/2022	6579/2022	540871	TR/ALVARA	2020/2021	R\$ 10.923,85
MARQUES OLIVEIRA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA								

Digitalizado com CamScanner

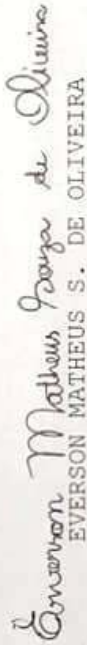
V. AMANDA DE MELO ARAUJO ROCHA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA A. R BICELIIF-NE (AQUAPESC - AQUICULTURA)	898994 753388 541854	41000864/0001-90 10407647/0002-77 14825027/0001-28	19638/2023 16971/2022 00003/2022	3296/2023 6941/2022 5422/2022	541570 541670 541854	LLF ALVARA MULTA	2021 2018/2021 2022	R\$ 3.587,94 R\$ 2.641,61 R\$ 1.589,00
RAFAEL CARNEIRO MILANSKI	800253	008.903.212-80	16921/2022	6580/2022	6687	TXRS	2021	R\$ 607,81
A.P.B.DE O. DA S.LEITE	858432	19485802/0001-67	16960/2022	6937/2022	540440	ALVARA	2020/2021	R\$ 1.646,50
RAFAEL CARNEIRO MILANSKI	800253	008.903.212-80	16965/2022	6719/2022	6687	TXRS	2021	R\$ 354,06
ANTONIO MARCIANO DE MELO	5074	026.073.442-04	19485/2023	2018/2023	4974	IPTU/TXRS	2019/2022	R\$ 2.111,40
ANTONIO MARCIANO DE MELO	5074	026.073.442-04	19504/2023	2019/2023	5402	IPTU/TXRS	2019/2022	R\$ 6.192,02
ANTONIO MARCIANO DE MELO	5074	026.073.442-04	19487/2023	2021/2023	5074	IPTU/TXRS	2019/2022	R\$ 4.110,64
ANTONIO MARCIANO DE MELO	5074	026.073.442-04	17257/2022	1240/2023	5074	IPTU/TXRS	2018/2021	R\$ 3.398,39
ANTONIO MARCIANO DE MELO	5074	026.073.442-04	19486/2023	2020/2023	4978	IPTU/TXRS	2022	R\$ 542,74
A.L.FERREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME	737550	08002516/0001-87	19231/2022	894/2023	341659	ALVARA	2018/2021	R\$ 736,52
B. BALDO DA SILVA	749187	12851814/0001-19	19232/2022	893/2023	342789	ALVARA	2018/2021	R\$ 908,35
VANESSA DOS SANTOS MAIA	825571	019.869.912-37	19607/2023	1377/2022	23227	ISS DE OBRA	2023	R\$ 6.061,63
ANTONIO NIVALDO ALVES FELIPE L. THOMAZ ALENCASTRE EIRELLI - ME	784663 781145	716.023.212-72 18813033/0001-16	19604/2023 19575/2023	4372/2020 3335/2023	23146 545762	ISS DE OBRA ALVARA	2023 2019/2021	R\$ 2.276,80 R\$ 5.587,45
OZIANE GOMES BORGES	806994	932.063.212-04	19605/2023	1986/2022	757782	ISS DE OBRA	2023	R\$ 4.066,88
JANIO S A DAMASCENO & CIA LTDA	542910	22.951.339/0001-06	074/2023	2023/704000236	542910	ISS	2021	R\$ 2.893,04
JANIO S A DAMASCENO & CIA LTDA	542910	22.951.339/0001-06	075/2023	2023/704000237	542910	TLL	2022	R\$ 419,04



PEDRO ALCANTARA GOMES DE MACEDO NUNES

Coordenador Municipal de Finanças

Mat. 154043-2 - Dec.997/2022



EVERSON MATHEUS S. DE OLIVEIRA

Chefe de Divisão de Fiscalização Fazendária

Decreto 2634/2023

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 93/2023

ALTAMIRA/PA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, Sr. Antonio Ubirajara Boguea Umbuzeiro Junior, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º e 5º, I, do Decreto nº 2105, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao (a) Srtª. **JULIANE DA COSTA CAVALCANTE**, no cargo de **Engenheira Ambiental**, sob matrícula nº. 151733-3, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, referente ao anuênio de 29/06/2022 a 29/06/2023, para serem gozadas no período de 30/10/2023 a 28/11/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 09/10/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos nove dias do mês de outubro do ano de 2023.

Antonio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

ANTONIO UBIRAJARA BOGEEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395,
Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº 5485/2023

ALTAMIRA-PA, 03 de outubro de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **EDILVANDO BARBOSA DA SILVA**, no cargo de **009 - AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2021 à 30/04/2022**, para serem gozados no período de **01/11/2023 à 30/11/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/11/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos três dias de outubro de 2023.



IZAN LIRA PASSOS
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.5493/2023

ALTAMIRA/PA, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **MARCÔNIO PAIVA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 73, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) Sr. (a) servidor **GILDO RABELO NORMANDES**, na função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO GERAL**, matrícula nº. 030301-9, lotado no/a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, 30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2022 a 01/04/2023**, para serem gozados no período de **01/11 a 30/11/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, a partir do dia **01/11/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2023.

MARCÔNIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 1929/2022 Matric.:1523449



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAGRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.5494/2023

ALTAMIRA/PA, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **MARCÔNIO PAIVA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 73, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) Sr. (a) servidor **JOSÉ VIEIRA RODRIGUES JUNIOR**, na função de **MÉDICO VETERINÁRIO**, matrícula nº. 151739-2, lotado no/a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2022 a 01/07/2023**, para serem gozados no período de **01/11 a 30/11/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, a partir do dia 01/11/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2023.



MARCÔNIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 1929/2022 Matric.:1523449



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Ruc Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 5497/2023 ALTAMIRA-PA, 04 de outubro de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **EVANDRO ARAUJO DOS SANTOS**, no cargo de **007 - AUXILIAR DE OBRAS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2020 à 30/04/2021**, para serem gozados no período de **01/11/2023 à 30/11/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/11/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos quatro dias de outubro de 2023.


IZAN LIRA PASSOS
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 5507/2023 ALTAMIRA-PA, 06 de outubro de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA**, no cargo de **007 - AUXILIAR DE OBRAS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 à 26/09/2022**, para serem gozados no período de **01/11/2023 à 30/11/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/11/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos seis dias de outubro de 2023.



IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N° 070/2023
ÓRGÃO: PREFEIRA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>
DATA DE ABERTURA: 24 DE OUTUBRO DE 2023.
HORÁRIO: 09H:30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) do dia 24 DE OUTUBRO DE 2023, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto refere-se à **Aquisição de material elétrico e acessórios para a iluminação de natal**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e demais Secretarias Municipais subordinadas. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.LICITANET.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

RODRIGO
PINHEIRO
MULLER:04801065
252

Assinado de forma
digital por RODRIGO
PINHEIRO
MULLER:04801065252

RODRIGO PINHEIRO MULLER
Pregoeiro



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – ADESÃO Nº 002/2022-SEMAPS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CONTRATADAS: N MORAES ARAÚJO - ME, CNPJ: 18.977.817/0001-80, contrato nº. 22-0823-005, **IDROMO COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 17.791.755/0001-54, contrato nº22-0823-011, D. Orçamentária: 2.223, 2.228, 2.224, 2.226, 2.227, 2.231, 2.240, 2.242, 2.244, 2.245, 2.247, 2.248, 2.249, 2.250, 2.322, 2.251, 2.252, 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.253, 2.256, 2.257, 2.302 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica **FONTE DE RECURSO:** 15000000, 16600000, 16650000, 17090000 Vigência: 23/08/2023 a 23/08/2024; Objeto: serviços relativos à buffet, material personalizado em geral, organização e realização de eventos – Ass: Altamira/PA,15/08/2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Dados: 2023.08.15 11:40:11 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Página 1



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Endereço: Rua do Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br